



Instituto Português de Corporate Governance

PLANO DE ATIVIDADES

2022

I. INTRODUÇÃO

O plano de atividades para 2022 que esta Direção submete à consideração do Conselho Geral, no cumprimento da alínea h) do artigo 21.º dos estatutos do IPCG pretende refletir uma razoável linha de continuidade com o ano em curso, na medida em que durante o primeiro semestre de 2022 haverá a eleição de uma nova Direção que, naturalmente, terá os seus próprios objetivos e áreas de atividade prioritárias.

II. PLANO DE ATIVIDADES

1. Código de governo das sociedades o seu acompanhamento e monitorização

Para 2022, a nível do código de governo das sociedades, dois eixos de atuação se irão desenvolver.

Por um lado, terá lugar o- quarto exercício de monitorização do código, que deverá já traduzir uma prática bem interiorizada pelos emitentes e uma consolidação de todo o processo de monitorização. A este nível o IPCG continuará a facultar os meios necessários para que a equipa técnica encarregue do trabalho de monitorização tenha todas as condições para realizar com qualidade mais um exercício de monitorização.

Por outro desencadear-se-á ao longo de 2022 um novo processo de revisão do código que naturalmente contará com o envolvimento ativo- do IPCG - no quadro do acordo

celebrado com a AEM. Neste processo procurar-se-á que os membros do Conselho Geral do IPCG possam dar contributos e sugestões na fase inicial de auscultação, para além, naturalmente da aprovação, como formalmente lhe compete, da revisão do código.

Ainda a nível do código o IPCG deverá manter uma promoção ativa da adesão ao mesmo por parte de entidades não cotadas que, com exceção de algumas recomendações exclusivamente dirigidas a empresas cotadas, podem adotar a grande maioria do código. Existe já um caso concreto, a Caixa Geral de Depósitos, de adoção do código e podendo haver outras entidades, nomeadamente do sector financeiro a tomar idêntica decisão.

2. Disseminação de conhecimento dos temas relacionados com o governo das sociedades

Não obstante as limitações que ainda se sentem decorrentes da crise pandémica, o IPCG continuará a desenvolver uma atividade regular de promoção de informação, análise e debate sobre temas relacionados com o governo das sociedades nomeadamente através:

- Da organização de *webinars*, o modelo que se desenvolveu com a crise pandémica e que se revelou muito bem sucedido com uma audiência em cada sessão entre as 70 e as 100 pessoas, em vários casos superior ao número que se conseguiria caso se tivesse realizado a iniciativa presencialmente, pelo que se continuará a explorar este modelo organizativo ao longo de 2022;
- Da participação em iniciativas de outras entidades, como convidados ou coorganizadores, sempre que se possa aportar a valorização das temáticas do governo das sociedades;
- Na continuidade do esforço de disponibilização, de modo organizado, de mais informação sobre governo societário, na linha da iniciativa de disponibilização da

base de dados completa relativa aos relatórios de governo societário que já inclui a totalidade dos relatórios relativos a 2018, 2019 e 2020;

- Produção de uma série de vídeos didáticos sobre os principais temas do governo societário e que possam depois ser utilizados como instrumentos de divulgação e materiais de apoio para atividades de formação e ensino das entidades que os queiram utilizar.

3. Atividades de formação

As atividades de formação centram-se, desde 2016, na realização do Programa Avançado para Administradores não Executivos. A experiência de 2020, em que se decidiu dividir a turma, habitualmente com 30 participantes, em duas turmas com apenas 15 participantes, de modo a assegurar um adequado distanciamento social, mostrou-se muito bem sucedida em termos pedagógicos, de proximidade e relacionamento entre participantes e docentes, leva a considerar a manutenção de um modelo de uma turma pequena com 15 participantes, mas passando-se a realizar duas edições por ano.

Continuar-se-á a estudar a possibilidade de realização de uma edição no Porto, em parceria com uma instituição de referência do Norte.

4. Atividade internacional e institucional

O IPCG deverá em 2022 continuar a procurar desenvolver relações com outras instituições com interesses convergentes nos domínios do *corporate governance*, sejam entidades congéneres com sede em diferentes geografias, com especial destaque para os PALOP, sejam organismos e institutos com implantação de âmbito mais alargado.

Por outro lado e a nível institucional, importa manter um relacionamento de proximidade e cooperação ativa com as entidades relevantes a nível de *corporate governance* e em

particular a CMVM e o BdP, a nível de reguladores e a AEM e a Euronext a nível de entidades ativas em sede do mercado de capitais.

5. Gestão da estrutura operacional

O IPCG manteve um pleno funcionamento operacional durante toda a crise pandémica ainda que de modo maioritariamente remoto. No segundo semestre de 2021 já passou a ter abertas as instalações durante 4 dias por semana.

Em 2022 pensa-se fazer um reforço da estrutura de pessoal de 1 para 2 pessoas, quando a admissão de um quadro de reduzida experiência e que possa ser formada pela atual adjunta da Direção. Com este reforço, minimiza-se o risco de uma estrutura de pessoal assente em apenas uma pessoa, passar-se-á a ter aberta a sede durante toda a semana e aumentar-se-á também a capacidade de resposta do Instituto em algumas áreas.

6. Movimento associativo

Relativamente aos associados coletivos, o objetivo prioritário para 2022 é o de novamente aumentar a taxa de cobertura das empresas do PSI-20 (incrementada em 2021 com as adesões da ALTRI e SEMAPA e reforçar o número de empresas não cotadas como associados do Instituto.

A nível de sócios individuais procurar-se-ão realizar algumas iniciativas de divulgação do IPCG, visando o reforço do número de associados individuais.

7. Gestão dos recursos financeiros

Tem sido política do IPCG a observância de um permanente equilíbrio económico-financeiro, adequando os seus gastos ao nível de angariação de receitas e mantendo



simultaneamente um confortável excedente financeiro como margem de segurança para o futuro.

Neste contexto, o orçamento para 2022 continua a apresentar um efetivo equilíbrio de receitas e despesas, mantendo-se intocável o excedente financeiro acumulado.